

## LEI Nº 1.081/2026

Dispõe sobre a denominação de rua localizada na Comunidade do Lago Azul, neste município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 33, V e 48, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, e pelo Artigo 30, XV do Regimento Interno, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua ANTONIO PEREIRA DA SILVA a rua localizada na parte de trás da Escola Municipal Francisca Pereira da Silva, na comunidade do Lago Azul, neste município.

Art. 2º Comunique-se aos Correios, CAERN, COSERN e empresas de telefonia.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, 09 de abril de 2026.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA  
Vereador Presidente

**Publicado por:** Iranilson de França  
**Código Identificador:** 16277632

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/04/2026. EDIÇÃO 2381. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>